



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	5
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	7
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 093/GAP/23. EXONERAR a pedido o servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 8892/74, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Suporte, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 16/01/2023.

PORTARIA Nº 094/GAP/23. EXONERAR a servidora **MICHELE DE JESUS GUIMARÃES CRESPO**, matrícula nº 13255/71, do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Infraestrutura, Símbolo ATI, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/01/2023.

PORTARIA Nº 095/GAP/23. NOMEAR DANIEL MORAES ARÊAS, no cargo em comissão de Assessoria Técnica de Infraestrutura, Símbolo ATI, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 18/01/2023.

PORTARIA Nº 096/GAP/23. NOMEAR ROBERTA CRISTINA BARRETO TEIXEIRA PEDRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Controladoria Geral do Município – **CGM**, a contar de 18/01/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4809/2021/20. Requerente: Itan Ribeiro do Carmo.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 23/26, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 28/30, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade referente ao período de 28/07/2018 à 28/07/2021, bem como da diferença requerida em pedido incidental, uma vez que a mesma já foi paga no mês de janeiro de 2022.

Processo nº 4811/2021/20. Requerente: Luis Carlos de Oliveira Lopes.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 22/25, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 27/29, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade referente ao período de 28/07/2018 à 28/07/2021, bem como da diferença pleiteada, uma vez que a mesma já fora devidamente quitada pelo Município.

Processo nº 1421/2021/06. Requerente: Gabriela Xavier Andrade.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 51/54, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 56/58, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade referente ao período de 26/10/2016 à 01/07/2021.

Processo nº 4727/2021/20. Requerente: Marcos Cezar Marques de Almeida.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 24/27, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade referente ao período de 28/07/2018 à 28/07/2021, bem como da diferença requerida em pedido incidental, uma vez que a mesma já foi paga no mês de janeiro de 2022.

Processo nº 2897/2022/05. Requerente: Paulo Victor Ribeiro Muniz.

Com base na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17, **INDEFIRO** o pedido de pagamento do auxílio tecnológico, que dispõe a Lei nº1666/2022, regulamentada pelo Decreto nº 2791/2022.

Processo nº 4214/2022/09. Requerente: Edilaine Moulin Pereira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/12, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.14/15, **DEFIRO** o pedido de desaverbação de tempo de serviço de 2.920 (dois mil, novecentos e vinte) dias, referente ao período de 28/02/2006 à 27/02/2014 prestados em atividades no Hospital Central do Exército, em conformidade com a planilha de fl.08, devendo constar no seu assentamento funcional.

Processo nº 4486/2022/21. Requerente: Vanuza Dias da Silveira

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.18/20, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/24, **DEFIRO** o pedido de retroativo de insalubridade, do período de janeiro à março de 2021.

Processo nº 0025/2023/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados. Assunto: Repasse de Recursos.

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 12/13, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 1.077.415,37 (Um milhão setenta e sete mil quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **JANEIRO de 2023**, em conformidade com a Lei nº 1710/22 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2023) publicada no DOQ nº 233, Edição Suplementar do dia 14/12/2022 e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

Processo nº 22305/2021/32. Requerente: ESPAÇO NUTRIR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/39, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 39, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, ESPAÇO NUTRIR SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrição mobiliária nº 0103040, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 300-A, do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 3

Processo nº 22861/2021/32. Requerente: J. G PRESTADORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 36/37, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 37, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, J.G PRESTADORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO, inscrição mobiliária nº 8915425, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22863/2021/32. Requerente: L. M. P PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 26, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, L. M. P PADARIA E MERCEARIA LTDA-ME, inscrição mobiliária nº 27148431000156, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22864/2021/32. Requerente: I. G CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS. Assunto: Isenção TVEL/2022

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 28, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, I.G CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS, inscrição mobiliária nº 8926201, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22865/2021/32. Requerente: SILVA E MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/36, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 36, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, SILVA E MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrição mobiliária nº 8927114, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22866/2021/32. Requerente: BAZAR E VIDRAÇARIA NOVA OPÇÃO DE QUEIMADOS. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 28, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, BAZAR E VIDRAÇARIA NOVA OPÇÃO DE QUEIMADOS, inscrição mobiliária nº 8918911, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22868/2021/32. Requerente: A. W. M MANUTENÇÃO E REPAROS DE ELEVADORES. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, A.W.M MANUTENÇÃO E REPAROS DE ELEVADORES, inscrição mobiliária nº 8941274, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22871/2021/32. Requerente: F. L. ÓTICA DE QUEIMADOS. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 32/33, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 33, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, F. L. ÓTICA DE QUEIMADOS, inscrição mobiliária nº 8915494, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22872/2021/32. Requerente: LIBRA REFRIGERAÇÃO LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2022

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 29, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, LIBRA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrição mobiliária nº 88201772, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

Processo nº 22874/2021/32. Requerente: ECM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS. Assunto: Isenção TVEL/2022.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à fls. 34, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 para o Contribuinte, ECM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrição mobiliária nº 8935051, por atender os requisitos legais estabelecidos no art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5069/2022/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MÁRCIA DA SILVA LEAL – MAT. 12715/02, através do processo n.º 4482/2022/02, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 4

Processo: 4969/2022/29. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO – MAT.13457/02, através do processo n.º 4073/2022/29, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Processo: 4538/2022/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MÁRCIO DA SILVA REGO BARROS – MAT. 14127/01, através do processo n.º 3391/2022/07, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5048/2022/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora DENISE FIGUEIREDO CURSINO – MAT. 14318/01 através do processo n.º 4633/2022/05, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

POLYANA RESENDE COSTA

Subcontrolador Geral

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo: 21863/2020/32. Requerente: FARMÁCIA E PERFUMARIA DO JARDIM DA FONTE LTDA

Com base na manifestação do Agente Fiscal - SEMFAPLAN, à fl. 27 do processo 21863/2020/32, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8930181, em nome da empresa **FARMÁCIA E PERFUMARIA DO JARDIM DA FONTE LTDA**, para o exercício de 2021, por não atender os requisitos do Art. 300-A do CTMQ.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SIMILARES – 2022

Instrumento nº: 001/2022 SEMCONSESP, 5º Termo Aditivo, celebrado em 08/11/2022. Arquivado às fls. 01 a 05. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FORÇA AMBIENTAL LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato firmado entre o Município e a empresa Força Ambiental Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de limpeza dos logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, até sua destinação final, conforme especificações contidas no edital da Concorrência Pública nº 03/17, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 21.739.719,65. Dotação orçamentária: 2001.15.452.0022.2.081. Fonte: 04 – ROYALTIES 5% - Lei nº 7.990/89. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 1101/2022, no valor de R\$ 1.000.000,00. Processo administrativo nº 3291.2022.20.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 14195/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 02 /SEMUS/2023, de 18/01/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 2.595 de 13 de janeiro de 2021, que delega competência aos Secretários Municipais, a Secretária Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de N°01/SEMUS/2023 publicada no DOQ de N° 003 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 002 PRES/CONCIQ, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da minuta de Decreto que Regulamenta a Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana – CEDUIM, criado através da Lei Complementar nº 091/2019 e dá outras providências, com base no inciso II do art. 10 do Regimento Interno do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a aprovação, por unanimidade dos conselheiros presentes na reunião ordinária ocorrida no dia 10 de novembro de 2022, da minuta de Decreto Municipal que regulamenta a **Coordenadoria Especial de Desenvolvimento Urbano e Integração Metropolitana – CEDUIM**, criada através da Lei Complementar nº 091/2019 e dá outras providências.

Parágrafo único – Tal minuta será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito para instauração do devido processo de criação normativa e, posterior, publicação.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente (CONCIQ)

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA Nº 006 COMSEA/QD

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, iniciou-se a cerimônia de posse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada na Universidade Estácio de Sá - Campus Queimados, situada na Rua Elói Teixeira, nº 165 - 2º andar - Centro - Queimados/RJ. O cerimonialista Patrick Sarmento iniciou a cerimônia de posse às catorze horas e quarenta minutos, com a seguinte programação: 1) Cumprimentos às autoridades e ao público presente; 2) Convite às autoridades para comporem a Mesa; 3) Execução do Hino Nacional brasileiro; 4) Execução do Hino Municipal queimadense; 5) Fala dos componentes da Mesa; 6) Ato de posse dos conselheiros; 7) Eleição para a Presidência do COMSEA; 8) Escolha de data da próxima reunião ordinária; 9) Considerações finais e encerramento da cerimônia de posse. Seguindo a programação, o cerimonialista Patrick Sarmento cumprimenta às autoridades e ao público presentes, em especial às instituições da sociedade civil presentes no evento e convida para compor a Mesa as seguintes autoridades: o Diretor Municipal de Segurança Alimentar Carlos Alberto da Silva Ferreira, o Superintendente Estadual de Segurança Alimentar Vitor Hugo Miranda, a Secretária Municipal de Assistência Social Cristiane Lôbo Lamarão Silva e o Prefeito Glaucio Kaizer. Todos se colocam de pé para a execução do Hino Nacional brasileiro e do Hino Municipal queimadense. O cerimonialista Patrick Sarmento passa a palavra ao Diretor de Segurança Alimentar Carlos Alberto da Silva Ferreira que expressou sua felicidade e honra em trabalhar com uma pasta tão relevante nos últimos tempos, relatou os projetos em andamento em Segurança Alimentar em Queimados e citou a importância deste Conselho para trazer verbas ao município por meio da estruturação deste política pública. Em seguida a palavra é passada à Secretária Cristiane Lamarão, na qual parabeniza a equipe da Segurança Alimentar da Assistência Social, o Diretor Carlos Alberto da Silva Ferreira e ao servidor Caio Macedo, pelo evento da posse. A Secretária Cristiane Lamarão expõe as dificuldades encontradas para a montagem deste conselho e detalha os programas estabelecidos pela Assistência Social municipal na pasta, citando que são executados de maneira descentralizada na rede socioassistencial, agradecendo às coordenadoras dos CRAS presentes. O Superintendente Vitor Miranda expressa a importância do compromisso ao combate a fome e reforça a participação da sociedade civil na formulação desta política pública. O Prefeito Glaucio Kaizer informa os valores de investimentos realizados na Assistência Social no município, expressa a importância do combate a fome no município e que este Conselho terá ação transformadora na realidade das políticas públicas no município, citando que a montagem deste Conselho é uma conquista da cidade. O cerimonialista Patrick Sarmento, dando sequência à programação, convoca os conselheiros presentes para tomarem posse, fazendo a primeira chamada aos Conselheiros Governamentais: 1) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, representada por Carlos Alberto da Silva Ferreira, sendo conselheiro titular, e Carine de Oliveira Avelar Anastácio, sendo conselheira suplente; 2) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, sendo representado por Wallace Rodrigues da Silva, sendo conselheiro suplente; 3) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representada por Viviane de Carvalho, sendo conselheira titular, e Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes, sendo conselheira suplente; 4) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, representada por Daiana de Mello Terra, sendo conselheira titular, e Priscila La Marca Pedrosa, sendo conselheira suplente. Segunda chamada aos Conselheiros da Sociedade Civil: 1) Associação de Produtores Agrícolas de Vista Alegre - APAVA, representada por Luzia Nascimento de Moraes, sendo conselheira suplente; 2) Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC, representada por Maria Ramos da Graça Rocha, sendo conselheira titular, e Maria do Carmo Freitas, sendo conselheira suplente; 3) Rotary Club de Queimados, representada por Cecília Giovana de Oliveira Barbosa, sendo conselheira titular; 4) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE Queimados, representada por Fernanda Luíza dos Santos Brandão, sendo conselheira titular, e Waldira Viol Soares, sendo conselheira suplente; 5) Pedala Queimados, representada por Carlos Leandro de Oliveira, sendo conselheiro titular; 6) Pastoral da Criança, representada por Rosana Kengen Vasconcelos Viana, sendo conselheira titular, e Susana de Paula Nascimento Ferreira, sendo conselheira suplente; 7) Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED, representada por Aline Ramos Rocha, sendo conselheira suplente; e 8) Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Maior, representada por Ivone Vicente Lemos, sendo conselheira titular, e Claudinéa Alves da Cruz, sendo conselheira suplente. Durante a diplomação, o Conselheiro Carlos Leandro pede a palavra e relata os esforços empregados pela Pedala Queimados e de outras entidades da sociedade civil organizada para a entrega de cestas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 6

básicas a população carente do município e relembra os companheiros que sucumbiram durante a pandemia do COVID-19, como a Sra. Marli Esteves. Após a diplomação dos conselheiros, é realizada uma pausa na programação para fotos e coffee-break. Retomando a programação, o servidor Caio Macedo convoca os conselheiros presentes para a realização da eleição para a Presidência do COMSEA, relata aos conselheiros que a Lei 1134/13, que rege este conselho, estipula que é necessária a eleição da presidência no ato de posse, explica que o COMSEA será presidido pela sociedade civil e convoca a sociedade civil a apresentar seus candidatos. O Conselheiro Wallace Rodrigues pede a palavra, pergunta como se dará o processo de eleição e pede para que seja gravado o áudio do processo. O servidor Caio Macedo acata a sugestão do Conselheiro, explica que quem vota serão os conselheiros titulares, e caso este não esteja presente, vota o conselheiro suplente, conforme estipula a Lei 1134/13, e que fará a convocação das instituições presentes para manifestarem seu voto. A Conselheira Maria Ramos, da AMBVC, o Conselheiro Carlos Leandro, do Pedala Queimados e a Conselheira Fernanda Brandão, da APAE Queimados apresentam suas respectivas candidaturas. O Conselheiro Wallace Rodrigues solicita aos candidatos que se apresentem ao Conselho. Os candidatos se apresentam ao Conselho, expõem os motivos e planos de suas candidaturas. O servidor Caio Macedo, conforme a Lei 1134/13, abre a convocação para a votação para a Presidência do COMSEA seguindo a presença registrada no livro ata do Conselho. O representante da SEMAS, Sr. Carlos Alberto da Silva Ferreira, vota no candidato Carlos Leandro. O representante da SEMDRAG, Sr. Wallace Rodrigues da Silva, vota na candidata Fernanda Brandão. A representante da SEMED, Sra. Viviane de Carvalho, vota na candidata Fernanda Brandão. O representante da SEMUS, Sra. Daiana de Mello Terra, vota no candidato Carlos Leandro. Foi efetuada a convocação da representante da APAVA, mas a Sra. Luzia Nascimento de Moraes não está presente no momento da votação e continuou-se a votação com as demais instituições presentes. A representante da AMBVC, Sra. Maria do Carmo de Freitas, vota na candidata Maria Ramos. A representante do Rotary Club de Queimados, Sra. Cecília Giovana de Oliveira Barbosa, vota na candidata Fernanda Brandão. O representante da Pedala Queimados, Sr. Carlos Leandro de Oliveira, vota no candidato Carlos Leandro. A representante da Pastoral da Criança, Sra. Susana de Paula Nascimento Ferreira, vota no candidato Carlos Leandro. A representante da ALED, Sra. Aline Ramos Rocha, vota na candidata Fernanda Brandão. A representante da Creche Iracema Garcia, Sra. Ivone Vicente Lemos, vota na candidata Fernanda Brandão. A eleição tem o seguinte resultado final: candidata Maria Ramos - 1 voto; candidato Carlos Leandro - 4 votos; candidata Fernanda Brandão - 6 votos. A Sra. Fernanda Luíza dos Santos Brandão é declarada Presidente eleita do COMSEA, sendo parabenizada por todos os presentes. O servidor Caio Macedo pede aos conselheiros para agendar a próxima reunião ordinária. Os conselheiros combinam que a próxima reunião ordinária será realizada em Janeiro de 2023, em data a ser definida posteriormente. Nada mais a tratar, encerrou-se a cerimônia às quinze horas e vinte e um minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenação dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fernanda Luíza dos Santos Brandão
Presidente do COMSEA/QD

ATA Nº 007 COMSEA/QD

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma online, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Carlos Alberto da Silva Ferreira - SEMAS; Viviane de Carvalho - SEMED; Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes - SEMED, Daiana de Mello Terra - SEMUS, Wallace Rodrigues da Silva - SEMDRAG. **SOCIEDADE CIVIL:** Maria do Carmo de Freitas - AMBVC; Cecília Giovana de Oliveira Barbosa - Rotary Club de Queimados; Fernanda Luíza dos Santos Brandão - APAE Queimados; Waldira Viol Soares - APAE Queimados; Rosana Kengen Vasconcelos Viana - Pastoral da Criança; Susana de Paula Nascimento Ferreira - Pastoral da Criança; Aline Ramos Rocha - ALED. A reunião foi presidida pela Presidente Fernanda Brandão e teve os seguintes pontos de pauta: 1) Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias para 2023, 2) Informes. A primeira chamada é realizada às quatorze horas. Após verificação de quórum e anuência dos presentes, a reunião foi iniciada às quatorze e nove minutos. A Presidente Fernanda Brandão agradece a presença dos conselheiros, explica a importância de votar e aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023 e passa a palavra ao servidor Caio Macedo. O servidor Caio Macedo explica que as reuniões serão realizadas na segunda quinta-feira de cada mês. A conselheira Aline Ramos pede mudança no dia da reunião do mês de junho, pois do dia oito cairia em um feriado. A conselheira Waldira Viol sugere antecipar ou adiar para um dia posterior quando a reunião cair em um feriado. O servidor Caio Macedo sugere que a reunião de junho seja realizada na semana seguinte, no dia quinze de junho. Os conselheiros aprovam a sugestão de forma unânime. O servidor Caio Macedo coloca em votação a proposta do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023. A proposta é aprovada de forma unânime pelos conselheiros. O servidor Caio Macedo orienta aos conselheiros que irá enviar o calendário aprovado para ser publicado no DOQ após o fim da reunião e assim que for publicado irá colocar no grupo do conselho. A conselheira Waldira Viol pergunta ao servidor Caio Macedo quando que será escolhida a diretoria do conselho para fazer a documentação. O servidor Caio Macedo responde que será tema da próxima reunião em janeiro. A conselheira Rosana Kengen pergunta se há outra pauta nesta reunião, o servidor Caio Macedo responde que a pauta desta reunião era a votação da proposta do calendário mesmo. O servidor Caio Macedo agradece pela presença e participação dos conselheiros e faz votos de feliz natal e feliz ano novo aos conselheiros. Os conselheiros agradecem e também fazem votos de feliz natal e feliz ano novo aos presentes. Nada mais a tratar, encerrou-se a cerimônia às quatorze horas e vinte e um minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fernanda Luíza dos Santos Brandão
Presidente do COMSEA/QD

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 7

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 003/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000012/2023	0172/2023/11	DEFERIDO

Alessandra Pereira Gouvêa
Paulo Eduardo Xavier
Máyra da Silva Oliveira

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº 007/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000365/2022	4446/2022/14	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus
Presidente da JARI

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 030/CM/2023

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO) À SERVIDORES MUNICIPAIS”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, aos seguintes servidores municipais, a partir de 02 de janeiro de 2023.

- **ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA** – Matrícula 1320
- **PATRICK MARINK PEREIRA** – Matrícula 1319

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 - Ano 03 - Página 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL QUEIMADOS - RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACOMPANHAR PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, EM FAVOR DA EMPRESA ÁGUAS DO RIO 1 SPE S. A, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.310.775/0001-03, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, NO VALOR ANUAL ESTIMADO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ESTIMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, *CAPUT*, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,
Queimados – RJ, 09 de janeiro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/10/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA CABEADA PARA LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL QUEIMADOS - RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACOMPANHAR PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, EM FAVOR DA EMPRESA OI S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 76.535.764/0331-57, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA CABEADA EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS, NO VALOR ANUAL ESTIMADO DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART. 25, *CAPUT*, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,
Queimados – RJ, 09 de janeiro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL QUEIMADOS - RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACOMPANHAR PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, EM FAVOR DA EMPRESA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A, INSCRITA NO CNPJ Nº 60.444.437/0001-46, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, NO VALOR ANUAL ESTIMADO DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) COM FUNDAMENTO NO ART. 25, *CAPUT*, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE,
Queimados – RJ, 09 de janeiro de 2023.

ELERSON LEANDRO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ.